



Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454) Sítio: https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065. Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)	
Agente de Contratação: CLÉSIO RODRIGUES SOUSA - Portaria (Presidência) Nº 68/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023. Equipe de Apoio: Charles Antonio Gomes Evaristo Telefone/Fax: (86) 3218-0881 E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br	
OBSERVAÇÃO: Na hipótese de o interessado em participar da licitação tiver dificuldades de localizar o procedimento no Sistema Comprasnet, poderá seguir o procedimento abaixo, indicado pela equipe de atendimento SIASG: Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo) > Todas as Compras > Preencher: Modalidade, Unidade Compradora (926454 - no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.	
Documento assinado eletronicamente por Clesio Rodrigues de Sousa, Analista Judiciário / Analista Administrativo , em 28/06/2023, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4442845 e o código CRC 29211792 .	
23.0.000033495-2	4442845v2

Criado por clesio.sousa, versão 2 por clesio.sousa em 27/06/2023 11:58:59.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Publicação de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000046796-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: A PRORROGAÇÃO do Contrato nº 095/2018, RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO e RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 095/2018, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13 de julho de 2023 e final o dia 13 de julho de 2024; Para esta prorrogação contratual o valor do posto de serviços de jardineiro é de R\$ 3.415,23 (três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços doc. SEI n. 4303029.

RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011 e com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 095/2018.

RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, promover a resolução antecipada do Contrato nº 95/2018 quando da finalização de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com objeto similar, sem a atribuição de qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Piauí.

VALOR: O valor anual total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 614.741,40 (seiscentos e quatorze mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 51.228,45 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de Mão de Obra 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2865
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão 7148 (4323124), e encontra amparo legal no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato nº 095/2018, garantia ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

7.2. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 5/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000119018-4

PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC) DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Secretária MARIA REGINA SOUSA

CNPJ Nº: 09.579.079/0001-21

OBJETO: O presente termo visa a doação de bens móveis presentes no Laudo Técnico (4105152) emitido pela Central de Mandados 2º Grau, considerados inservíveis para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Pauta de julgamento - Plenário Virtual - 2ª Câmara Especializada Cível -07/07/2023 a 14/07/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **2ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada do dia **07 de julho de 2023**, a partir das **12h** até o dia **14 de julho de 2023** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, até a **abertura da sessão**, sustentações orais em **áudio** ou **áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o tipo de documento "**PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA**";

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no formato **AVI** ou **MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento "**PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA**".

- **Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.**

01. 0801923-41.2020.8.18.0037 - Apelação Cível

Origem: Amarante / Vara Única

Apelante: MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA

Advogado: Iago Rodrigues De Carvalho (OAB/PI nº15.769)

Apelado: BANCO CETELEM S.A

Advogada: Suellen Ponceil Do Nascimento Duarte (OAB/PE nº28.490)

Relator: Des. José Wilson Ferreira De Araújo Júnior

02. 0845806-83.2021.8.18.0140 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 8ª Vara Cível

Apelante: EDOVAL PERES DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado: Lindemberg Ferreira Soares Chaves (OAB/PI nº17.541)

Apelado: BANCO PAN S.A

Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB/PI nº 11.268)

Relator: Des. José Wilson Ferreira De Araújo Júnior

03. 0801325-52.2022.8.18.0026 - Apelação Cível

Origem: Campo Maior / 2ª Vara

Apelante: FRANCISCA PEREIRA BACELAR SILVA

Advogado: Alesson Sousa Gomes Castro (OAB/PI nº 10.449) e outro

Apelado: BANCO CETELEM S.A

Advogado: Diego Monteiro Baptista (OAB/RJ nº153.999)

Relator: Des. José Wilson Ferreira De Araújo Júnior

04. 0800564-24.2019.8.18.0059 - Apelação Cível

Origem: Teresina / Vara Única

Apelante: TAIGINO GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: Igor Gustavo Veloso De Souza (OAB/PI nº 13.279)

Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado: sem advogado cadastrado

Relator: Des. José Wilson Ferreira De Araújo Júnior

05. 0802255-72.2021.8.18.0069 - Apelação Cível

Origem: Regeneração / Vara Única

Apelante: MARILENE EVANGELISTA DA SILVA SANTOS

Advogado: Lindemberg Ferreira Soares Chaves (OAB/PI nº17.541)

Apelado: BANCO DO BRASIL S.A

Advogada: Karina De Almeida Batistuci (OAB/PI nº7.197)

Relator: Des. José Wilson Ferreira De Araújo Júnior

06. 0800714-42.2022.8.18.0045 - Apelação Cível

Origem: Castelo do Piauí / Vara Única

Apelante: MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUSA

Advogado: Daniel Oliveira Neves (OAB/PI nº11.069)